

Metodologia dos critérios de seleção apresentados ao Comité de Acompanhamento do PACS

Objetivo Específico: RSO3.1. Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal (FC)

Tipologia de Ação: Infraestrutura ferroviária (RTE)

Tipologia de Intervenção: Infraestrutura ferroviária (RTE)

1 – Enquadramento

Este documento contém a metodologia dos critérios de seleção apresentados ao Comité de Acompanhamento do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), para avaliação do mérito das candidaturas com vista à sua seleção, no âmbito da Prioridade de Investimento 3A. - Redes de Transporte Ferroviário e da Tipologia de Intervenção - Infraestrutura ferroviária (RTE), a aplicar às Tipologias de Operação identificadas no ponto seguinte.

Os investimentos a apoiar no âmbito da referida Tipologia de Intervenção visam completar a modernização e eletrificação da rede ferroviária nacional e aumentar a capacidade nos territórios de maior procura, bem como apoiar a intermodalidade para passageiros e mercadorias, contribuindo de forma significativa para completar as infraestruturas de transporte pertencentes à RTE-T, priorizando a rede principal e implementando a eletromobilidade e a interoperabilidade da rede ferroviária global RTE-T.

2 - Tipologias de Operação

As Tipologias de Operação abrangidas são as seguintes:

- i) Construção de nova via ferroviária (inclui variantes e duplicação da via);
- ii) Eletrificação da via ferroviária;
- iii) Renovação de via ferroviária;
- iv) Sistemas de sinalização e telecomunicações;
- v) Material Circulante Ferroviário.

3 - Apresentação de Candidaturas

As candidaturas serão apresentadas em contínuo ou em períodos pré-definidos, nos termos e condições a definir pela Autoridade de Gestão, através dos Avisos a publicitar.

Os prazos de submissão de candidaturas, as dotações financeiras e as modalidades de aviso para a apresentação das candidaturas serão fixadas nos respetivos Avisos.

Independentemente da modalidade adotada para a apresentação das candidaturas, o Aviso deverá identificar, de forma clara e objetiva, as condições de elegibilidade e os critérios de seleção que lhes são aplicáveis.

4 - Processo de Decisão

O processo de análise e de decisão das candidaturas abrange o seguinte:

- i) Verificação das condições gerais de elegibilidade dos beneficiários e das operações, previstas na regulamentação comunitária e legislação nacional de aplicação dos Fundos;
- ii) Verificação dos critérios específicos de elegibilidade dos beneficiários e das operações, definidos na regulamentação específica e/ou nos Avisos;
- iii) Avaliação do mérito das candidaturas, com base na metodologia e nos critérios de seleção, aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa;
- iv) Decisão sobre o financiamento das candidaturas.

5 - Metodologia de aplicação dos critérios de seleção

A classificação final de mérito da candidatura é atribuída numa escala de [0...5], por agregação das classificações de cada critério e subcritério, resultando da aplicação dos coeficientes de ponderação definidos em cada aviso (dentro do intervalo que consta do documento anexo para cada critério N1), à pontuação atribuída a cada um dos critérios e subcritérios.

A avaliação de cada critério, terá em conta a classificação dos respetivos subcritérios N2 e N3, indicados no documento anexo.

A pontuação a atribuir a cada subcritério N3 terá um intervalo de [0...5] (números inteiros), com a seguinte escala 0, 1, 3 e 5, correspondendo 5 a uma valoração elevada, 3 a uma valoração média, 1 a uma valoração reduzida e 0 a uma valoração nula.

A escala de pontuações a adotar pode variar entre limiares diferentes, não utilizando todas as pontuações nos casos em que a avaliação do critério de seleção não permita a utilização da escala completa.

Os parâmetros de avaliação de cada subcritério N3, bem como as ponderações dos subcritérios N2 e N3 e a escala de pontuações a adotar, serão definidos em cada aviso.

A classificação final será estabelecida até à 2ª casa decimal, sem arredondamento.

A classificação final da candidatura poderá ser majorada em 5%, caso demonstre integrar os

princípios da iniciativa Nova Bauhaus europeia, nomeadamente através de soluções acessíveis, inclusivas, atrativas e sustentáveis para os desafios climáticos, ou demonstre que reflete o envolvimento e a participação das comunidades locais.

As candidaturas serão selecionadas com base numa avaliação de mérito absoluto, desde que tenham uma classificação final igual ou superior a 3,00 e uma pontuação mínima nos critérios de seleção N1 igual ou superior a 2,00.

Além do mérito absoluto, as candidaturas serão ainda avaliadas de acordo com o seu mérito relativo, que resulta da comparação do mérito da operação avaliada com o mérito das demais operações candidatas ao mesmo Aviso ou fase de decisão (caso existam), com hierarquização final das candidaturas avaliadas.

Em caso de pontuação final igual, as candidaturas serão hierarquizadas pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios até ao seu desempate:

- 1º: Pontuação no critério relativo ao Impacto;
- 2º: Pontuação no critério relativo à Qualidade;
- 3º: Pontuação no critério relativo à Capacidade de Execução;
- 4º: Pontuação no critério relativo à Adequação à Estratégia.

22 de setembro de 2023

(Atualização do ponto 5. Metodologia de aplicação dos critérios de seleção, aprovada através de Consulta Escrita nº1 do Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030.)

Anexo: Tabela com os critérios e subcritérios a aplicar à Tipologia de Intervenção “Infraestrutura Ferroviária (RTE-T)”

Tabela com a proposta de critérios e subcritérios, a aplicar à Tipologia de Intervenção “Infraestrutura Ferroviária (RTE-T)”

Objetivo de Política OP3						Tipologias de Operação				
Objetivo específico: 3. i) Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal						Construção de nova via ferroviária (inclui variantes e duplicação da via)	Eletrificação da via ferroviária	Renovação de via ferroviária	Sistema de Sinalização e Telecomunicações	Material Circulante Ferroviário
Tipologia de Ação: Infraestrutura ferroviária (RTE)										
Tipologia de Intervenção: Infraestrutura ferroviária (RTE)										
Critérios N1	Ponderação N1 (%)		Subcritérios N2	Subcritérios N3						
	Mínimo	Máximo		Descrição	Densificação dos Critérios					
Adequação à Estratégia	15	30	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado do Programa	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado definidos para o Objetivo Específico	Será avaliado o contributo da operação para os indicadores de realização definidos para o Objetivo Específico: Infraestruturas Ferroviárias - Extensão de vias ferroviárias reconstruídas ou modernizadas - RTE-T; Material Circulante - Capacidade do material circulante respeitador do ambiente para transporte público coletivo; Sistema de Sinalização e Telecomunicações - Extensão das vias ferroviárias em funcionamento equipadas com o Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário - RTE-T.	X	X	X	X	X
					Será avaliado o contributo da operação para os indicadores de resultado definidos para o Objetivo Específico: Infraestruturas Ferroviárias (para transporte de passageiros) - Utilizadores anuais de vias ferroviárias recém-construídas, melhoradas, reconstruídas ou modernizadas; Infraestruturas Ferroviárias (para transporte de mercadorias) - Transporte de mercadorias por caminho de ferro	X	X	X	X	
			Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na respetiva área de intervenção	Melhoria da conetividade de Portugal com o resto da Europa e do mundo	Será avaliado o contributo da operação para a conetividade de Portugal com o resto da Europa e do mundo, através do aumento da competitividade e sustentabilidade do sistema ferroviário nacional inserido na Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T)	X	X	X	X	X
Capacidade de Execução	10	20	Capacidade de gestão e implementação do projeto	Capacidade técnica de implementação da operação	Será avaliada a robustez da equipa responsável pela operação, incluindo o planeamento, a execução e o acompanhamento e monitorização da operação e os recursos técnicos disponíveis.	X	X	X	X	X
			Capacidade financeira do projeto	Capacidade financeira de execução do projeto	Será avaliada a capacidade de mobilização dos recursos financeiros e da sua disponibilidade/autorização orçamental	X	X	X	X	X
Impacto	30	40	Contributo da operação para o desenvolvimento de sectores de atividade estratégicos	Redução global dos tempos de percurso	Será avaliado o contributo da operação para a redução global dos tempos de percurso de transporte, tendo em vista a melhoria da mobilidade e/ou da competitividade nacional/regional	X	X	X	X	X
				Incremento na oferta de serviços de transportes de mercadorias e/ou de passageiros	Será avaliado o contributo para o incremento na oferta de serviços de transportes de mercadorias e/ou de passageiros	X	X	X	X	X
				Redução da sinistralidade e congestionamento	Será avaliado o contibuto da operação na redução da sinistralidade e do congestionamento do tráfego	X		X	X	
Qualidade	25	40	Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	Melhoria da intermodalidade e interoperabilidade das infraestruturas	Será avaliado o contributo da operação para a melhoria da intermodalidade, primordialmente entre os portos e a rede ferroviária inserida na Rede Transeuropeia de Transportes – RTE-T, bem como da interoperabilidade das infraestruturas de transportes	X	X	X	X	
				Complementaridade e sinergias com intervenções cofinanciadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	Será avaliado se a operação tem complementaridade e sinergias com intervenções cofinanciadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	X	X	X	X	X
			Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	Adequação dos investimentos a realizar, face à concretização dos objetivos do projeto para a melhoria da rede de transporte	Será avaliado se a operação evidencia a adequação dos investimentos a realizar, face aos objetivos da mesma	X	X	X	X	X